


RESOLUÇÃO Nº. 016, de 14 de novembro de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;  
Considerando que em 13 de novembro de 2024 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 665;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 663 - Reunião Extraordinária de 27/09/2024;
- ✓ Aprovação da Ata nº 664 – Reunião Ordinária de 09/10/2024;
- ✓ Aprovação da Ata da reunião de folha de pagamento dos meses de maio a agosto de 2024;
- ✓ Aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025;
- ✓ Aprovação do TA nº 44 da CSSM - prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2022 por 12 meses (01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025);
- ✓ Aprovação do TA nº 45 da CSSM – complemento do piso da enfermagem (competência do mês de agosto de 2024);
- ✓ Aprovação do TA nº 37 da OSJM – complemento do piso da enfermagem (competência do mês de agosto de 2024);
- ✓ Aprovação do TA nº 03 da Luz do Caminho – a alteração do parágrafo primeiro da cláusula primeira do Termo de Convênio nº 01/2023;
- ✓ Apresentação Dengue, COVID e Síndromes respiratórias;
- ✓ Aprovação do Plano de Contingência de Arboviroses;
- ✓ Aprovação da Ata da Comissão Eleitoral – reunião de 15/10/2024;
- ✓ Aprovação das Atas da Comissão de Contratos e Convênio - reunião de 22/10/2024 e 11/11/2024;
- ✓ Aprovação da Ata da Comissão de Acompanhamento dos CGUs – reunião de 25/10/2024.

  
Cilmara Oliveira Santos  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

  
José Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 016, de 13 de novembro de 2024.